

REQUERIMENTO N.º 10.802 /2020

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XX, do Regimento Interno e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Deusdete Queiroga, Secretário de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, **apelando** que sejam viabilizadas as ações necessárias para agilizar a construção da adutora localizada em Mari/PB.

JUSTIFICATIVA

A importância da água para sobrevivência e desenvolvimento das sociedades é um tema amplamente conhecido na atualidade, pois o abastecimento em boa qualidade e quantidade vai além do desenvolvimento econômico. A água, quando bem tratada e distribuída, traz diversos benefícios à saúde pública, uma vez que é indispensável no preparo de alimentos, na hidratação, possibilita a higienização de ambientes entre outros usos. Ademais, sua distribuição traz conforto e bem estar para todas as camadas da sociedade.

O saneamento é um fator essencial para o desenvolvimento econômico e social de um país, os serviços de água tratada, coleta e tratamento dos esgotos levam à melhoria da qualidade de vidas das pessoas, sobretudo na saúde infantil com redução da mortalidade infantil, melhorias na educação, na expansão do turismo, na valorização dos imóveis, na renda do trabalhador, na despoluição dos rios e preservação dos recursos hídricos, etc.

Pela Constituição Federal de 1988, cabe aos governos estaduais a missão de gerir e administrar a captação e distribuição de água, por meio de parcerias com o governo federal. Por isso, requeremos que a Secretaria de Infraestrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente adote providências urgentes para a construção da adutora localizada em Mari/PB.



Gabinete da Deputada Estadual Camila Toscano

Desta feita, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados desta Casa de Leis para que este Requerimento de Apelo seja aprovado em Plenário.

Sala de Sessões, aos 05 de agosto de 2020.



Camila Toscano
Deputada Estadual - PSDB